

PORTARIA N.º 1344, de 08 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **CATIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro 72.00.608-1, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à empresa Fernandez Empreendimentos e Construções LTDA, no período de 01/07/1984 a 24/05/1985, e ao Ministério da Fazenda, no período de 03/06/1985 a 01/01/1987, correspondendo a 903 (novecentos e três) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR